



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**ATO DA MESA Nº 027/2015**

**\*\* DE 08 DE OUTUBRO DE 2015 \*\***

"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS."

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166, de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardimópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

**CONSIDERANDO** que o atual valor da cesta ou cartão alimentação é de R\$ 628,98 (seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), por força do Ato da Mesa nº 018, de 13 de julho de 2015, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

**CONSIDERANDO** que o referido valor deve ser corrigido trimestralmente, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 153/2005 e sua posterior alteração, bem como, o trimestre compreendido o período de julho, agosto e setembro de 2015, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 1,35% (um vírgula trinta e cinco) por cento, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** A partir de 1º de outubro de 2015, fica aplicado o índice de 1,35% (porcentagem: um vírgula trinta e cinco), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para R\$ 637,47 (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**Art. 2º:** O Departamento competente deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

**Art. 3º:** A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

**Art. 4º:** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURIPÊDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 08 de Outubro de 2015.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
- 1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 026/2015

\*\* DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES ANTÔNIO CARLOS BRIGLIADORI, LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS E PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ATÉ BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2015, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 01/10/2015, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos *Vereadores Antônio Carlos Brigliadori, Luiz Gustavo de Sousa, Cleber Tomaz de Camargos e Paulo José Brigliadori*, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 20 (ida) e 21 (volta) de Outubro do corrente ano, oportunidade em que os mesmos, dentre outros assuntos, tratarão da necessidade de destinação de recursos para o município de Jardimópolis, inclusive por meio de emendas parlamentares, com os Deputados Federais Baleia Rossi, Ivan Valente, Alex Manente, Roberto Freire; ocasião em que também nos dirigiremos até o Ministério das Cidades, Ministério do Esporte, para reivindicações de interesse do município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores *Antônio Carlos Brigliadori, Luiz Gustavo de Sousa, Cleber Tomaz de Camargos e Paulo José Brigliadori*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos referidos Edis até a cidade de Brasília-DF, nos dias 20 (ida) e 21 (volta) de Outubro do corrente ano, oportunidade em que os mesmos, dentre outros assuntos, tratarão da necessidade de destinação de recursos para o município de Jardimópolis, inclusive por meio de emendas parlamentares, com os Deputados Federais Baleia Rossi, Ivan Valente, Alex Manente, Roberto Freire; ocasião em que também nos dirigiremos até o Ministério das Cidades, Ministério do Esporte, para reivindicações de interesse do município.



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 06 de Outubro de 2015.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

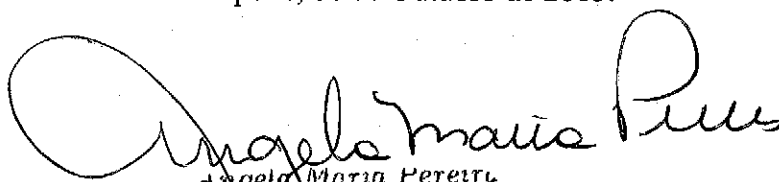
Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo.

**Ângela Maria Pereira**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento no importe total de R\$8.000,00 (Oito mil reais), para fazer face às despesas da viagem, passagens aéreas e taxas (haja vista que se trata de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores **Antônio Carlos Brigliadori**, **Luiz Gustavo de Sousa**, **Cleber Tomaz de Camargos** e **Paulo José Brigliadori**, os quais viajarão até Brasília -DF, nos dias 20 (ida), 21 (volta) de Outubro do corrente ano, oportunidade em que os mesmos, dentre outros assuntos, tratarão da necessidade de destinação de recursos para o município de Jardimópolis, inclusive por meio de emendas parlamentares, com os Deputados Federais Baleia Rossi, Ivan Valente, Alex Manente, Roberto Freire; ocasião em que também nos dirigiremos até o Ministério das Cidades, Ministério do Esporte, para reivindicações de interesse do município.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 06 de Outubro de 2015.

  
Ângela Maria Pereira  
Chefe Geral de Departamentos  
Câmara Municipal de Jardimópolis



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

*Ilustríssima Senhora Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.*

**Antônio Carlos Brigliadori, Luiz Gustavo de Sousa, Cleber Tomaz de Camargos e Paulo José Brigliadori**, Vereadores desta Casa de Leis – legislatura 2013/2016, vêm respeitosamente, solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem a fim de podermos nos dirigir até Brasília-DF, nos dias 20 (ida) e 21 de Outubro (volta) do corrente ano, oportunidade em que, dentre outros assuntos, trataremos da necessidade de destinação de recursos para o município de Jardimópolis, inclusive por meio de emendas parlamentares, com os Deputados Federais Baleia Rossi, Ivan Valente, Alex Manente, Roberto Freire; ocasião em que também nos dirigiremos até o Ministério das Cidades, Ministério do Esporte, para reivindicações de interesse do município.

Assim, para fazer face às despesas, solicitamos o valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais) como adiantamento para fazer face as despesas da viagem, reserva e compra de passagens aéreas, taxas, hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

Jardinópolis, 06 de Outubro de 2015.

Vereadores:

**Antônio Carlos Brigliadori**

**Luiz Gustavo de Sousa**

**Cleber Tomaz de Camargos**

**Paulo José Brigliadori**